



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 11/11/2024 - 19:30

**Encerramento:** -

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** <https://youtu.be/JcSyvafoUAI>

#### Mesa Diretora

**Presidente:** RICARDINHO/PL

**1º Secretário:** Vilson Ferreira de Castro/PSD

**2º Secretário:** ADILSON ESPANHOL/PL

#### Lista de Presença da Sessão

#### Correspondências

---

#### Expedientes

##### Abertura da Sessão

Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com a oração do Pai-nosso e uma leitura bíblica. Em seguida, o Secretário colheu a assinatura dos vereadores no livro de presença.

##### Leitura da Ata Anterior

O Presidente solicitou a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

#### Matérias do Expediente

---

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

ADILSON ESPANHOL/PL

BERTINHO CASAVECHIA/PSD

CELSO DA PRODUSOL/MDB

Dorvalina Aparecida Bis Porfirio/PSD

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Marcos Paulo Gregio/PSDB

RICARDINHO/PL

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 20/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 20/2024 que, "Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 20/2024 em PRIMEIRA votação.
<b>2 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 22/2024</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 22/2024 que, "Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 22/2024 em PRIMEIRA votação.



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 22 de 2024	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 20 de 2024	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim

#### Oradores das Explicações Pessoais

#### Ocorrências da Sessão

30ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - Em seguida, o Presidente pediu ao assessor jurídico, Jéferson Ribeiro Scaff, que desse uma breve explicação sobre o projeto de lei 21/2024, que refere ao abono natalino para os servidores públicos municipais. O assessor esclareceu que o projeto passou pelas comissões, teve um parecer elaborado, mas está aguardando a prévia dotação orçamentária do Poder Executivo. Que sem essa informação, o projeto não poderá entrar em votação, pois a dotação que o executivo tem no atual momento, é a mesma da folha de pagamento. Informou que o abono natalino será entre 120.000,00 a 130.000,00 mil reais, e que não existe uma dotação orçamentaria específica para esse benefício. Que segundo entendimento do Tribunal de Conta - PR é necessário que tenha a prévia dotação e a autorização legal, sem violação dos princípios da administração pública. Comentou ainda que em 2023, o executivo concedeu um abono de 200,00 reais, e que este ano será de 500,00 reais. Que a princípio a Câmara Municipal emitiu parecer favorável, mas pode ser necessário elaborar projeto de crédito adicional especial para complementar o pagamento, uma vez que dotação orçamentária está destinada para os vencimentos. O Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem na forma regimental. O vereador Celso Augusto, pediu a palavra e explicou que os vereadores não são contra o projeto do abono natalino. Que as comissões deram parecer favorável, no entanto, para evitar problemas futuros para o executivo e legislativo estão aguardando as informações adicionais para colocar o projeto em pauta. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e disse que todos os vereadores apoiam o abono, mas estão aguardando a resposta da contadora do executivo que está fazendo curso em Foz do Iguaçu. O vereador, solicitou ao Poder Executivo, que notifique a empresa vencedora da licitação dos poços artesianos para instalar a caixa d'água no bairro de Primavera, pois os moradores mais distantes estão sofrendo com a falta de água. O vereador Vilson, pediu a palavra e falou sobre os poços artesianos, dizendo que a empresa não cumpriu os requisitos e os proprietários dos terrenos onde foram feitas as perfurações começaram o plantio, não permitindo o corte na terra. Que será necessário esperar a colheita da safra, prevista para



## **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

---

### **Resumo da 30ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura**

fevereiro ou março de 2025. Que a empresa vencedora não concluiu a obra dentro do prazo, apesar dos produtores terem antecipando a colheita. O vereador, disse ainda, que foi alvo de críticas por pessoas da população e pelo vereador Vlaumir nas redes sociais, dizendo que autorizou a perfuração do poço do bairro Olho D'Água em sua propriedade. Que isso não é verídico, pois a propriedade pertence a sua sogra, Neusa. Que ela fez termo de doação cedendo o espaço para a perfuração do poço, e não do terreno inteiro para instalação dos canos. Mencionou também que o pilar da caixa d'água já foi instalado, mas que não houve um termo oficial de doação, e que eles cederam o espaço por vontade própria e amor aos munícipes do bairro. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e disse que não tira a razão do vereador Vilson sobre o plantio já ter sido feito e a dificuldade de entrar com maquinários no terreno para não danificar o que foi plantado. No entanto, não tira a razão do vereador Vlaumir sobre a importância da água para a comunidade. Destacou que se a empresa vencedora do contrato não cumpriu o prazo estabelecido para a entrega do serviço, é necessário notificá-la e responsabilizá-la, pois a população não pode ficar sem água. Em seguida, o Presidente, convocou os vereadores para sessão extraordinária, às 09h00 do dia 14/11/2024 para apreciação dos projetos em segunda votação.

### **Considerações Finais**

30ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.